



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 86834914/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Agropecuária Ângelus LTDA - ME / Fazenda Córrego Rico e Água Limpa
CPF/CNPJ	23.761.281/0001-09
Endereço	Zona Rural
Município	Paracatu - MG
Código da atividade principal	G-02-07-0
Descrição da atividade principal	Criação de bovinos, em regime extensivo
Parâmetro	Área de pastagem: 459,511
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 17°16'52" e Longitude: 46°45'44"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 11/10/2029.

Unaí, 11 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-01-03-1	Culturas anuais, exceto horticultura	Área útil	240	ha
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou perenização para agricultura	Área inundada	1,037	ha
A-03-01-9	Extração de cascalho fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias	Área de jazida	0,382	ha



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 11/10/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8228625** e o código CRC **553B149E**.